CARTA-CONTRATO Nº 138-2022

Processo Administrativo Nº 001.0001727/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 10.640.559/0001-30, com sede na cidade de Floriano, localizada na Praça Genésio Nunes, s/n, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Nylfrânyo Ferreira dos Santos, residente e domiciliado na cidade de Floriano-PI, inscrito no CPF sob nº 778.356.463-15, nomeado pela Portaria nº 101/2021, de 04 de janeiro de 2021.

CONTRATADO:

KRM AUTO SERVICE LTDA, CNPJ: 43.282.423/0001-54, ENDEREÇO: Rua Antônio Moreira, nº 032, Bosque Santa Teresinha, Floriano/PI, REP. LEGAL: karenne Kalume Reis Marcello - CPF: 372.296.801-15.

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para manutenção de ônibus escolares, conforme especificações constantes do termo de referência.

2. VALOR DO CONTRATO

O valor total, conforme proposta do Contratado é de R$ 35.499,85 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) relativo ao custo dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT. EM HORAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	ENCAPAR BANCOS CONFORME PADRÃO VEÍCULO	UND.	100	R$ 142,46	R$ 14.246,00
2	REVISAR RODA TRASEIRA	HORA/HOMEM	20	R$ 49,00	R$ 980,00
3	REVISAR RODA DIANTEIRA	HORA/HOMEM	20	R$ 49,50	R$ 990,00
4	REVISÃO COMPLETA DO MOTOR	HORA/HOMEM	30	R$ 41,00	R$ 1.250,10
5	SUBISTITUIÇÃO ROLAMENTO CENTRO E CRUZETAS	HORA/HOMEM	25	R$ 49,55	R$ 1.238,75
6	SUBISTITUIÇÃO BARRA DIREÇÃO PEQUENA	HORA/HOMEM	10	R$ 79,00	R$ 790,00
7	SUBISTITUIÇÃO TERMINAIS DIREÇÃO	HORA/HOMEM	10	R$ 74,00	R$ 740,00
8	SUBISTITUIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO	HORA/HOMEM	15	R$ 99,00	R$ 1.485,00
9	SUBISTITUIÇÃO KIT'S DE EMBREAGEM	HORA/HOMEM	40	R$ 124,00	R$ 4.960,00
10	SUBISTITUIÇÃO CABO DE MARCHA	HORA/HOMEM	10	R$ 99,00	R$ 990,00

KARENNE KALUME REIS MARCELLO:37229680115
Assinado de forma digital por KARENNE KALUME REIS MARCELLO:37229680115
Dados: 2022.03.03 09:38:38 -03'00'

11	REVISAR SISTEMA ELETRICO	HORA/HOMEM	15	R$ 98,00	R$ 1.470,00
12	REVISAR SISTEMA ELETRONICO	HORA/HOMEM	10	R$298,00	R$ 2.980,00
13	SUBISTITUIÇÃO BASE DO MOTOR TRASEIRA	HORA/HOMEM	12	R$ 74,00	R$ 900,00
14	SUBISTITUIÇÃO TERMINAIS BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	HORA/HOMEM	10	R$ 148,00	R$ 1.480,00
15	SUBISTITUIÇÃO VALVULA RELÉ	HORA/HOMEM	10	R$ 98,50	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL					35.499,85

No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto Contratado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma: FONTE DE RECURSO: 500;550;553;569;571; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; PROJETO/ATIVIDADE: 2031; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da respectiva Ordem de Serviço.

5. VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao orçamento apresentado pelo Contratado e ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 098-2021.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de até 12 meses contados da assinatura da Carta-Contrato, compreendendo a execução do objeto, recebimento e pagamento.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças de Floriano Piauí, após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subseqüente à prestação do serviço.

A nota fiscal referida acima deve apresentar os serviços executados.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

KARENNE KALUME REIS MARCELLO:37229680115

Assinado de forma digital por KARENNE KALUME REIS MARCELLO:37229680115
Dados: 2022.03.03 09:38:54 -03'00'

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a:
efetuar o pagamento da forma estabelecida no contrato, de acordo com os preços estabelecidos na Nota de Empenho anexa a este instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A execução do objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato, com a emissão dos documentos fiscais pertinentes.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido nos casos:

A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequencias contratuais e legais.

Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

12. SANÇÕES

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades

KARENNE KALUME REIS MARCELLO:37229680115
Assinado de forma digital por KARENNE KALUME REIS MARCELLO:37229680115 Dados: 2022.03.03 09:39:06 -03'00'

administrativas à Contratada, na forma prevista nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/1993.

O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

13. FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor Rauci dos Anjos de Matos, CPF: 020.323.513-40, nomeado pela PORTARIA/GAB N° 001/2021, de 04 de janeiro de 2022, como fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução dos serviços.

14. FORO

Fica eleito o foro de Floriano-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Floriano-PI, 25 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE

Nylfranyo Ferreira dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA CONTRATADA

KRM AUTO SERVICE LTDA
CNPJ: 43.282.423/0001-54

KARENNE KALUME REIS MARCELLO:37229680115

Assinado de forma digital por KARENNE KALUME REIS MARCELLO:37229680115
Dados: 2022.03.03 09:39:39 -03'00'